

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(2ª CONVOCAÇÃO)**

BAUEN ENGENHARIA LTDA – Em Recuperação Judicial

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002845-18.2025.8.21.0022

Vara Regional Empresarial da Comarca de Pelotas-RS

No dia 20 de agosto de 2026, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, **Medeiros Administração Judicial**, sob a presidência de Marcos Flesch, encerrou a lista de presenças às 10h00min¹, nos termos do edital de convocação de credores, disponibilizado no Diário Eletrônico no dia 01 de julho de 2026.

A Recuperanda esteve presente no ato, sendo representado pelo Dr. Otávio Guilherme Bertaco Saraiva da Fonseca e Dr. Otavio Ev.

Em atenção ao disposto no art. 37, da Lei 11.101/2005, antes de iniciar os trabalhos, o presidente convidou o credor BANCO BRADESCO S.A., representado pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz para secretariar o ato, que aceitou o convite.

Devidamente cadastrados para o ato, compareceram (mediante *login* ao sistema), por si ou por seus procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares de **65,29%** dos créditos habilitados na **Classe III**. Não há credores habilitados na Classe II e nenhum credor das Classes I e IV se credenciou para o ato.

Com a palavra, o presidente **declarou instalada a assembleia de credores em segunda convocação**, tendo em vista a regra do art. 37, §2º, *parte final*, da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia era: a) *instalação da assembleia geral de credores*; b) *designação de um secretário, à escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes*; c) *aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas*; d) *constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição*; e/ou e) *qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores*.

Concedida a palavra ao procurador da Recuperanda, Dr. Otávio Saraiva, informou que diante do pequeno quórum de credores presentes, bem como do fato de

¹ fuso GMT-3, Brasília/DF

Central de Atendimento: 0800 150 1111

alguns credores estarem em tratativas para firmar termo de adesão ou não terem manifestado interesse na contratação de advogados para participação do conclave, e considerando ainda, a necessidade de alinhar alguns pontos com os credores presentes, requereu a suspensão da Assembleia pelo período de 30 (trinta) dias.

Ato seguinte, foi oportunizado aos credores o direito de fala.

Ausente solicitações de fala, em prosseguimento, demonstrou-se aos participantes, por meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos.

Esclarecidos os presentes, **colocou-se em votação a proposta de suspensão da assembleia geral de credores**, para retomada dos trabalhos no dia **21 de setembro de 2026**, às 10h00min², a qual foi **aprovada** por credores detentores de **100% (cem por cento)** dos créditos presentes na solenidade³, pelo cômputo do art. 42 da Lei nº 11.101/2005.

Por fim, salientou-se que os credores já habilitados para esta convocação não necessitam proceder com novo cadastramento. Apenas em caso de necessidade de alteração do(a) procurador(a), será necessário o envio da documentação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ao e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

A presente ata da Assembleia foi lida e compartilhada em tela, sendo oportunizada a apresentação de eventuais ajustes. Após sua aprovação, será assinada pelo Presidente, pela Recuperanda, pelo Secretário e por dois representantes da classe presente, sendo posteriormente submetida ao Juízo e disponibilizada no site da Administração Judicial.

A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada nos canais do YouTube da administração judicial⁴ e da AJUD⁵.

MEDEIROS
Administração Judicial
Representada pelo Dr. Marcos Flesch
Presidente da Assembleia

BAUEN ENGENHARIA LTDA - Em
Recuperação Judicial
Representado pelo Dr. Otávio Guilherme Bertaco
Saraiva da Fonseca.
Recuperanda

² Fuso GMT-3, Brasília/DF.

³ Cômputo na forma do art. 42 da Lei nº 11.101/2005.

⁴ <https://www.youtube.com/@medeirosadministracaojudic7082>

⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=aExtvEWR-Q>

BANCO BRADESCO S.A.

Representado pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz
Secretário

BANCO BRADESCO S.A.

Representado pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz
1º credor membro da Classe III

RAUL LUIS GIEHL

Representado pelo Dr. Arthur Gravana Silva
2º credor membro da Classe III

Ata AGC 20.08.2026.pdf

Documento número #82b9f24f-b916-40c9-a53c-00cb87481a2c

Hash do documento original (SHA256): 1dac20de65789f28f2193ef02c539888edcf1cd7260deb1964061abdd708f64f

Assinaturas

- ✓ **RAUL LUIS GIEHL, Representado pelo Dr. Arthur Gravana Silva**
CPF: 053.524.170-42
Assinou como parte em 20 ago 2026 às 10:28:52
- ✓ **MEDEIROS Administração Judicial, Representada pelo Dr. Marcos Flesch**
CPF: 742.520.700-15
Assinou como presidente em 20 ago 2026 às 10:39:08
- ✓ **BANCO BRADESCO S.A., Representado pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz**
CPF: 024.466.390-46
Assinou como parte em 20 ago 2026 às 10:42:10
- ✓ **BANCO BRADESCO S.A., Representado pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz**
CPF: 024.466.390-46
Assinou como secretário(a) em 20 ago 2026 às 10:42:10
- ✓ **BAUEN ENGENHARIA LTDA - Em Recuperação Judicial, Representado pelo Dr. Otávio Guilherme Bertaco Saraiva da Fonseca.**
CPF: 026.627.160-02
Assinou como parte em 20 ago 2026 às 10:47:41

Log

- 20 ago 2026, 10:18:44 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 82b9f24f-b916-40c9-a53c-00cb87481a2c. Data limite para assinatura do documento: 19 de setembro de 2026 (10:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 ago 2026, 10:27:59 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: marcos@administradorjudicial.adv.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MEDEIROS Administração Judicial, Representada pelo Dr. Marcos Flesch.

20 ago 2026, 10:27:59	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: otaviosaraiva@evsaraiva.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BAUEN ENGENHARIA LTDA - Em Recuperação Judicial, Representado pelo Dr. Otávio Guilherme Bertaco Saraiva da Fonseca..
20 ago 2026, 10:27:59	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: juliana.sgarabotto@continiadvogados.adv.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A., Representado pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz.
20 ago 2026, 10:27:59	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: juliana.sgarabotto@continiadvogados.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A., Representado pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz.
20 ago 2026, 10:27:59	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: arthur@advnegocios.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAUL LUIS GIEHL, Representado pelo Dr. Arthur Gravana Silva.
20 ago 2026, 10:28:52	RAUL LUIS GIEHL, Representado pelo Dr. Arthur Gravana Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur@advnegocios.com. CPF informado: 053.524.170-42. IP: 45.235.238.113. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 ago 2026, 10:39:08	MEDEIROS Administração Judicial, Representada pelo Dr. Marcos Flesch assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos@administradorjudicial.adv.br. CPF informado: 742.520.700-15. IP: 201.71.10.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9158 e longitude -51.1722. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 ago 2026, 10:42:10	BANCO BRADESCO S.A., Representado pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.sgarabotto@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 024.466.390-46. IP: 191.186.237.127. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 ago 2026, 10:42:10	BANCO BRADESCO S.A., Representado pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.sgarabotto@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 024.466.390-46. IP: 191.186.237.127. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 ago 2026, 10:47:41	BAUEN ENGENHARIA LTDA - Em Recuperação Judicial, Representado pelo Dr. Otávio Guilherme Bertaco Saraiva da Fonseca. assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail otaviosaraiva@evsaraiva.com.br. CPF informado: 026.627.160-02. IP: 167.250.31.88. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

20 ago 2026, 10:48:00

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 82b9f24f-b916-40c9-a53c-00cb87481a2c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 82b9f24f-b916-40c9-a53c-00cb87481a2c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.